



Prefeitura
CAJATI

Memorando 4- 5.908/2026

1Doc

De: Marcely C. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 16:49:24

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DAGEP

SOLICITAÇÃO DE KIT LANCHE PARA FESTA DE MAIO- ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Prezado,

Segue o ETP.

Atenciosamente,

—

Marcely Cristina Pires Camargo

Assessora

Anexos:

ETP_KIT_LANCHE_FESTA_DE_MAIO.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Conforme o Artigo 18, §2º da Lei nº 14.133/2021 - Elementos Obrigatórios

Contratação de empresa fornecimento de kit lanche

3. Estimativa do Valor da Contratação (Inciso VI)

A estimativa de valores foi apurada com base em levantamento de mercado e na última Ata de Registro de Preços vigente (nº 12/2025), resultando no valor médio estimado de R\$ 6.317,50 (seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Descrição do objeto	Valor unit.
Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	R\$ 14,70
Refrigerante; composto de extrato de guaraná, contendo 350 ml cada.	R\$ 3,35

4. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação (Inciso VIII)

Optou-se pela realização da contratação de forma parcelada, por item, com o objetivo de ampliar a competitividade, favorecer a participação de micro e pequenas empresas e garantir maior aderência técnica e econômica ao produto que será adquirido. Essa forma assegura também maior controle sobre a execução contratual e possibilita economia de escala em determinados itens.

5. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação (Inciso XIII)

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para o atendimento das necessidades institucionais das Secretarias Municipais mencionadas. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada prestação de serviços de apoio e hospitalidade pela Administração Pública.

Cajati, 24 de abril de 2026.

Marcely Cristina Pires Camargo
Assessora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB0-1936-D3BE-006D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELY CRISTINA PIRES CAMARGO (CPF 454.XXX.XXX-80) em 24/04/2026 16:49:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFB0-1936-D3BE-006D>